



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3436-2024 de 19-02-2024

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 30 da Lei Municipal nº 417-2002 de 30 de abril de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA IZABEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 513, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** a **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de **DIREÇÃO DE ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNES SOFIA DE VARGAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON FLORES DA TRINDADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 19/02/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br